
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.498, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a denominação de Artéria Projetada 023, com código 01328-5, localizada no bairro Nova Turquia.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Vital Marcelino Dantas**, a Artéria Projetada 023, com código 01328-5, localizada no Bairro Nova Turquia, no Município de Caicó/RN.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2023.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Ricardo Antonio Silva de Araujo
Código Identificador:C336480C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>